



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº VI AO CONTRATO DE Nº 152/2015

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **LOCATÁRIO**; e de outro lado **WILSON ERICKSON**, aqui denominada simplesmente de **LOCADOR**, já qualificados no instrumento contratual nº 152/2015, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

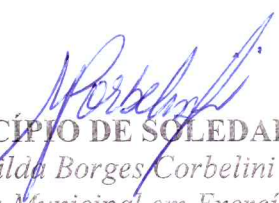
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para que conste o valor mensal da locação de **R\$ 1.323,11** (mil trezentos e vinte e três reais e onze centavos), referente à correção pelo IGP-M (FGV).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 14 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal em Exercício
LOCATÁRIO


WILSON ERICKSON
LOCADOR

Registrado sob nº VI

Soledade, 14 / 01 / 2020